




GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1.206 E de 31 DE MAIO DE 1983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDONIA, de acordo com a delegação de competência do artigo 14, do Decreto nº 160 de 26 de Abril de 1982, R E S O L V E :

Retificar o nome da servidora ROSA FLÁVIA DA SILVA E SILVA, para ROSA FLÁVIA CARLOS DA SILVA E SILVA, constante do Decreto de 20 de maio de 1983, publicado no DO/RO nº 334 de 27.05.83, que a designou para exercer a Função de Confiança de Diretora da Divisão de Estruturação Organizacional, código: DAS-I da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral. *L*

  
Jorge Teixeira de Oliveira  
Governador

Publicado no Diário Oficial  
nº 341 do dia 08/06/83  
*Alina*

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA



DECRETO Nº 1.202 de 01 de maio de 1983

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, com a delegação de competência do artigo 14 da Constituição Federal de 1988 e do artigo 1º da Lei nº 1.202 de 01 de maio de 1983, resolve:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Secretário de Estado de RONDÔNIA, o Sr. CARLOS DA SILVA, brasileiro, casado, com endereço em RUA ... nº ... cidade de ... Estado de Rondônia, inscrita no CPF nº ... e no RG nº ...

*[Signature]*  
Governador